Contrato de Prestação de Serviços

# Identificação das partes contratantes

**Contratante:** Nome, com sede em Rua (Cidade), inscrito sob o nº Número.

**Contratado:** Nome, com sede em Rua (Cidade), inscrito sob o nº Número.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO 2.1. O serviço contratado será realizado por execução indireta, sob o regime de empreitada por menor preço global. 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO 3.1. Será considerada como unidade de pagamento a lauda completa com 1.000 (mil) caracteres, eletronicamente contados pelo processador de textos no texto final, descontados os espaços em branco, para a quantificação dos trabalhos. 3.2. O cálculo estimativo do número de laudas dar-se-á pelo uso do menu “ferramentas” e do. 3.3.3. “REGIME URGENTÍSSIMO” - produção acima de 20,01 (vinte vírgula zero um) laudas.

**Assinatura contratante:** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Assinatura contratado:** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_